



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.146, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº
18/2017/CDIT/PROPLAN;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 470, de 05 de abril de 2016.

2. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como
representantes da Universidade Federal de Pelotas junto ao Conselho Municipal do
Idoso de Pelotas, para atuação no biênio 2017/2018:

Titular: *Camilla Oleiro da Costa (SIAPE nº 2880158)*

Suplente: *Adriana Schüller Cavalli (SIAPE nº 1489957)*

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

